

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 - 76

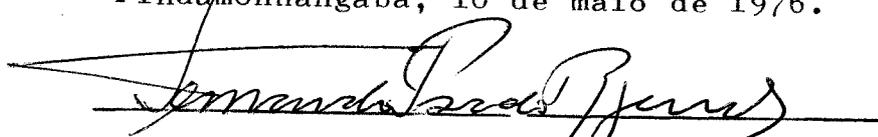
Concede Diploma de "Honra ao Mérito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA :

*Aprovado por
99 votos contra 04.
24/5/76*

- Art. 1º - Na forma da Resolução nº 3, de 18 de dezembro de 1974, fica concedido ao Sr. Pedro Costa Terclavers, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", tendo em vista os relevantes serviços que de há muito vem prestando ao município no setor aero-esportivo e no da aviação civil pròpriamente dito, num trabalho que vem desenvolvendo com amor e dedicação como Presidente da tradicional entidade aviatória que é o Aeroclube de Pindamonhangaba.-
- Art. 2º - O documento correspondente à honraria de que trata o artigo 1º será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene com que a Câmara Municipal comemorará, no dia 10 de julho, o transcurso do 271º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.-
- Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 1976.


Ver. Fernando Prado Rezende.